



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.076/2025

“DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – designar a Comissão Permanente de Avaliação de Bem Imóvel, com as seguintes atribuições:

a) elaboração de Laudo de Avaliação atualizado de Bem Imóvel, incluindo caso existente as benfeitorias de forma pormenorizada destinados a desapropriação, doação, permuta, permissão de uso, concessão de uso e autorização de uso;

b) elaboração de Laudo de Avaliação atualizado de Bem Imóvel, incluindo caso existente as benfeitorias de forma pormenorizada destinados a locação pelo Poder Público;

c) elaboração de Laudo de Avaliação atualizado de Bem Imóvel, incluindo caso existente as benfeitorias de forma pormenorizada destinados ao recolhimento de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

d) depreciação de bens;

II - a Comissão Permanente de Avaliação de Bem Imóvel será presidida pelo primeiro, secretariado pelo segundo e tendo os demais como membro, composta pelos Senhores:

TITULARES

KLEBER MAGNO QUARTEZANI DUARTE – Agente Fiscal

BENTO QUARTEZANI – Agente Fiscal

VERÔNICA OTTO DRUMOND DE ANDRADE – Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Portaria nº. 076/2025.

SUPLENTES

TATIANA RANGEL BAPTISTA – Agente Fiscal
RONEY OLIVEIRA DE MATTOS – Agente Fiscal
EMANUELA SALES – Agente Fiscal

III - esta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

IV - esta Portaria revoga todas as anteriores que dispuserem sobre o mesmo assunto.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal